

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA Nº 15/2024

Determina filiação junto a ABRACAM.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 59 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte;
CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 06/2024, de 15 de outubro de 2024;

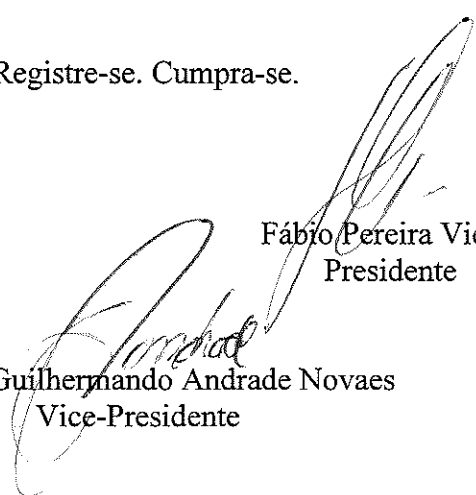
RESOLVE:

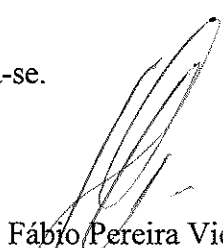
Art. 1º Determinar a Secretária Geral que tome providências administrativas para que ocorra a filiação da Câmara Municipal de Lima Duarte a Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM, a partir do dia 1º/11/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 1º de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


José Guilhermando Andrade Novaes
Vice-Presidente


Fábio Pereira Vieira
Presidente


Edson Lima Campos
Secretário